

Consulta Processual PJe-JT

Consulta numeração CNJ Número  Dígito  Ano  5  09  Ir TRT Número  Ano 

## ▶ INSTITUCIONAL

Quem Somos  
 Agenda da Presidência  
 Agenda da Corregedoria  
 Atos da 9ª Região  
 Biblioteca  
 Centro de Memória  
 Composição  
 Comissão de Acessibilidade  
 Comissão Socioambiental  
 Corregedoria  
 Escola Judicial  
 Gestão Documental  
 Ouvidoria  
 Planejamento Estratégico

## ▶ PROCESSOS

Bases Jurídicas  
 Consulta de códigos  
 Pautas  
 Pesquisa Processual  
 Plantão Judiciário  
 Precatórios  
 Processo Eletrônico  
 PJe-JT  
 Push  
 Sustentação oral

## ▶ INFORMATIVOS

Assessoria de Comunicação  
 Boletim econômico  
 Calendário  
 Endereços e jurisdição  
 Estatística  
 Nona  
 Recurso de revista  
 Revista Eletrônica  
 Uniformização de  
 Jurisprudência

## ▶ OUTRAS INFORMAÇÕES

Certidão Negativa  
 Certidão CNDT  
 Concursos / Remoções /  
 Estágio  
 Guias / Valores  
 Intranet  
 Contas públicas / Licitações  
 Programa Trabalho Seguro  
 Links

## Acordo põe fim à greve dos transportadores das Casas Bahia

Um acordo encerrou o dissídio coletivo envolvendo cerca de 130 trabalhadores do setor de transporte e entregas da Via Varejo S.A., controladora das Casas Bahia. A solução foi alcançada em audiência na sede do TRT-PR.

Suscitado pela Via Varejo, o dissídio teve origem na decisão da empresa de demitir os 130 funcionários do centro de distribuição em São José dos Pinhais e terceirizar o serviço de entregas de encomendas. Em resposta à iminente dispensa em massa, os trabalhadores entraram em greve.

No acordo foi definido que o serviço de entregas de mercadorias das Casas Bahia será realizado por empresa terceirizada, que destinará 104 postos de trabalho entre motoristas e auxiliares, respeitando o princípio de continuidade das relações de trabalho. Tais trabalhadores não poderão ser dispensados pelo prazo mínimo de 12 meses contados da contratação desta empresa. O acordo prevê que a administradora das Casas Bahia custeará 26 vagas em um curso de operador de empilhadeira para os auxiliares que não ocuparam vagas de reposição.

Outro ponto importante do acordo é a manutenção do plano de saúde e de auxílio cesta-básica por seis meses, nos moldes já praticados pela empresa. A ruptura dos contratos de trabalho ocorrerá em 30 de julho de 2015, sem desconto dos dias de greve não trabalhados. Com isso, a Via Varejo S.A. também fornecerá carta de recomendação aos funcionários dispensados.

Reunidos no plenário principal do TRT-PR, os trabalhadores aprovaram em assembleia, de forma unânime, a proposta de conciliação. Presidiu a audiência a vice-presidente do TRT-PR, desembargadora Ana Carolina Zaina.

Confira a ata de audiência na íntegra [AQUI](#).



Notícia publicada em 07/07/2015  
 Assessoria de Comunicação do TRT-PR  
 (41) 3310-7313  
 ascom@trt9.jus.br